

PORTARIA COREN-PE Nº 0521/2024

Derroga a Portaria Coren-PE nº 0521/2024, substituindo Maria Cecília Pereira Leal por Juliana Karla de Albuquerque Pinto Menezes no mutirão nas Unidade Básicas de Serviços Hospitalares na cidade de Timbaúba, em 08/04/2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando de nº 0063/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Derrogar a Portaria Coren-PE nº 0507/2024, substituindo Maria Cecília Pereira Leal por Juliana Karla de Albuquerque Pinto Menezes no mutirão nas Unidade Básicas de Serviços Hospitalares na cidade de Timbaúba, em 08/04/2024;

Art. 2º Dê-se e cumpra-se.

Recife, 05 de abril 2024.